



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Gabinete do Vereador GILSON PEREIRA DOS SANTOS

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147 - Ramal 207
E-mail: vereadorgilson@hotmail.com

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E
ECOLOGIA.**

PARECER

Projeto de Lei Ordinária nº 039/2017
que “Autoriza o Poder Executivo
Municipal a instituir no âmbito do
Município de Telêmaco Borba, o
programa Bolsa Atleta”.

Relatório:

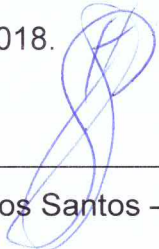
Vem a exame da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
O Projeto de Lei nº 039/2017 que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal
instituir o Programa Bolsa Atleta visando apoiar financeiramente atletas que
apresentem bons resultados em competições no âmbito municipal, estadual,
nacional e internacional.

Objetivo:

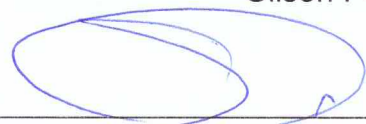
Conforme justificativa do autor do Projeto tem como objetivo garantir a
manutenção da carreira dos atletas, buscando proporcionar condições para se
dedicarem ao esporte, participar de competições, também contribuir para a
superação de problemas sociais bem como dar exemplo através dos atletas,
sendo mecanismo de mudança de vida para outros jovens. Sendo assim, com
base nos argumentos apresentados, os quais não mostram nenhuma oposição
para o parecer positivo deste projeto conforme a Área Jurídica e Redação
desta Casa de Leis, e após análise desta Comissão o projeto encontra-se apto

para atender a comunidade, pois incentivam jovens a se dedicarem ao esporte os levando a buscar um novo estilo de vida, com outras perspectivas de futuro.

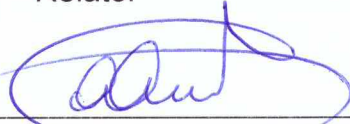
Telêmaco Borba, 01 de fevereiro de 2018.



Gilson Pereira dos Santos – Relator



Guidimar Arely Oliveira - Vogal



Anderson Antunes - Presidente